



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi FLS. Nº 47

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete1@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1468/18
De 03 de Maio de 2018

“Designa os ocupantes dos Cargos de Provimento em Comissão da Prefeitura de Pereiras e dá outras providências.”

Miguel Tomazela, Prefeito Municipal de Pereiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **Lei Complementar Municipal nº 013 de 02 de maio de 2018**, que dispõe sobre a Estrutura dos cargos de provimento em comissão,

DECRETA:

Artigo 1º – Ficam nomeados para preenchimento de cargos em comissão os(as) senhores(as):

NOME	CPF	CARGO
Veridiana Eugenia Paschoal Mazetto	329.815.128-97	Assessor Técnico Pedagógico
André Willian Ribeiro	378.033.688-08	Chefe da Contabilidade
Luciana Vieira	111.690.848-42	Chefe da Tesouraria
Ana Carolina Gazzola Marcelo	324.622.298-33	Chefe de Convênio
Nelson da Silva Junior	027.186.558-01	Chefe de Gabinete
Hermínio Correa de Almeida	334.286.398-63	Chefe de Licitações
Sonia Benedita da Silva	072.026.148-12	Coordenador de Ações Sociais
Gabriela Souza Barreto Campos	420.777.248-03	Coordenador de Administração
Maria Angelina Bueno Pereira Leite	202.521.998-98	Coordenador de Cultura
Ana Cristina Fernandes Nali	072.947.498-41	Coordenador de Educação Infantil
Ana Lucia Masini	033.517.588-04	Coordenador de Ensino Fundamental
Pamela Milaneze Gazzola	369.368.728-59	Coordenador de Fiscalização de Obras
Eliane de Jesus Trama	645.000.718-49	Coordenador de Transporte de Saúde
Calim Orlam Gonçalves	312.365.388-97	Coordenador de Transportes Escolares
Camila Roberta de Oliveira	364.163.118-10	Coordenador da Vigilância Sanitária
Thereza Cristina de Almeida Oliveira	152.169.468-02	Coordenador de Projetos Sociais

Artigo 2º – Fica assim estabelecido o tempo integral de dedicação dos cargos comissionados em cada pasta.



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispini

FLS. Nº 48

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete1@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

Artigo 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pereiras, data supra.


Miguel Tomazela
Prefeito Municipal